



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



CONTRATO Nº 031-2021.
Processo 036/21 – Dispensa 017/21.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Tiradentes, nº. 700, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado **MAURÍCIO TOGNI - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.220.476/0001-54, devidamente representado, de ora em diante denominado apenas como **LOCADOR**, e **CARIBE LAUXEN**, inscrito no CPF sob nº 003.439.290-40, denominado **ANUENTE**, celebram o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato tem por finalidade a locação de espaço com estrutura física, climatização, palco e conexão com internet compatível (fibra ótica) para realização das *lives shows* nos dias 26, 27, e 28 de fevereiro de 2021, em comemoração ao aniversário de 66 anos do Município de Ibirubá.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato terá vigência a contar de sua assinatura com término em 28/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Município poderá rescindir o contrato antes do vencimento, nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8666/93 e alterações, hipótese em que ficará desobrigado do pagamento da locação.

CLÁUSULA QUARTA:

O valor total da presente locação será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos ao final da locação.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes de taxas de água, energia elétrica e internet correm por conta do LOCADOR.

CLÁUSULA SEXTA:

O presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Atividade: 2010; Elemento: 339039000000.

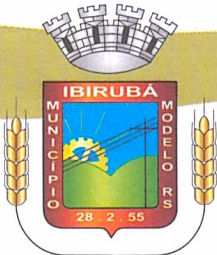
CLÁUSULA SÉTIMA:

Eventuais litígios decorrentes da execução deste Contrato serão dirimidos perante o FORO DA COMARCA DE IBIRUBÁ/RS.

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DEFENSORIA PÚBLICA - SALVA VIDAS"



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá-RS, 26 de fevereiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

MAURÍCIO TOGNI - ME,
Locador.

CARIBE LAUXEN,
Anuente.

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____